

MATRIZ DE REQUISITOS - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CGJ/DIATI

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	Símbolo	Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)	Formação Acadêmica Recomendada	Tempo de Experiência Recomendado
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR	Diretor de Divisão	DAS-6	Nível Superior	Graduação em Serviço Social ou Psicologia ou Direito ou Administração de Empresas ou Pedagogia ou Sociologia. Pós-graduação nas áreas recomendadas	4 anos na área de atuação
SERVIÇO DE APOIO AOS ASSISTENTES SOCIAIS	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Superior	Graduação em Serviço Social ou Pós-graduação na área.	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE APOIO AOS PSICÓLOGOS	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Superior	Graduação em Psicologia ou Pós-graduação na área.	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE APOIO AOS COMISSÁRIOS DE VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Superior	Graduação em Direito ou Administração de Empresas ou Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social ou Sociologia ou Pós-graduação nas áreas recomendadas.	3 anos na área de atuação
<u>*SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO</u>	<u>Chefe de Serviço</u>	<u>CAI-6</u>	<u>Nível Superior</u>	<u>Graduação em Direito ou Administração de Empresas ou Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social ou Sociologia ou Pós-graduação nas áreas recomendadas.</u>	<u>3 anos na área de atuação</u>

*As funções gratificadas destacadas em vermelho na tabela acima não poderão ser providas até que os gastos com a despesa total com pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro sejam reduzidos a percentual inferior ao limite prudencial de 5,7% da Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.